



PORTARIA PRE-SP Nº 10, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-0002994/2021), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 29/01/2021;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2019/2021 (período compreendido entre os dias 04/01/2019 a **03/03/2021**, inclusive, nos termos da Portaria PRE-SP Nº 71, de 28 de setembro de 2020);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 55/2018, de 27/12/2018 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 28/12/2018), e suas posteriores alterações; para oficiarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Promotores de Justiça a seguir nominados:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)	JANEIRO/2020
403ª	SÃO PAULO - JARAGUA	TOMAS BUSNARDO RAMADAN	18 a 29
388ª	CARAPICUÍBA	SANDRA REIMBERG	1 a 24 e 30 e 31
388ª	CARAPICUÍBA	LUIZ FERNANDO BUGIGA REBELLATO	25 a 29
286ª	COTIA	MARCELO SILVA CASSOLA	25 a 29
394ª	GUARULHOS	GUSTAVO DOS SANTOS MONTANINO	22 a 29
089ª	PIEDADE	IGOR VOLPATO BEDONE	21 a 31
409ª	SÃO BERNARDO DO CAMPO	ESTEVÃO LUIS LEMOS JORGE	26 a 31

DESTITUIR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 55/2018, de 27/12/2018 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 28/12/2018), e suas posteriores alterações; os seguintes Promotores de Justiça anteriormente designados para atuarem na condição de Promotores Eleitorais Substitutos, nos períodos abaixo discriminados, junto às Zonas Eleitorais respectivamente indicadas:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)	JANEIRO/2020
403ª	SÃO PAULO - JARAGUA	TOMAS BUSNARDO RAMADAN	17 e 30 e 31
388ª	CARAPICUÍBA	MARCELO SILVA CASSOLA	25 a 29

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2021

(assinatura digital)
SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS
Procurador Regional Eleitoral